



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de Informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n.º 182/2013

PROJETO DE LEI N.º 151/2013

“Dispõe sobre a denominação da EMEF do Jardim Sumarezinho”

Autor: Paulo Pereira Filho

Relator: Edivaldo Sousa Araújo

I – Relatório

Visa a presente propositura denominar a EMEF do bairro Jardim Sumarezinho, passando a ser denominada EMEF Nicolas Thiago dos Santos Lofrani, homenageando-se desta feita a família, sob o fundamento de que a solicitação foi realizada pela família e inúmeros moradores da região que conheceram e acompanharam de perto a coragem, a fé e a vontade de viver com que este grande guerreiro enfrentou a batalha contra o câncer.

Vale mencionar ainda, que o projeto está instruído pela certidão de óbito, comprovando o cumprimento, portanto, do requisito do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia de não atribuir a bem público nome de pessoa viva, bem como com o abaixo assinado confirmando a consulta perante a população.

II – Voto do Relator

Assim, considerando os documentos anexados e diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, este relator vota por sua **aprovação**.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2013.

Edivaldo Sousa Araújo

Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

Ananias José Barbosa
Vereador

Gervásio Batista Pozza
Vereador

Marcelo Ferrari da Silva
Vereador